**MISSÃO**: Garantir a regular e efetiva gestão dos recursos públicos e incentivar a do cidadão no exercício do controle social.

participação

## ACÓRDÃO Nº 6.448

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 12.961.2009-01-TCE.

ASSUNTO: Prestação de Contas do Fundo Estadual de Habitação,

exercício de 2008.

RESPONSÁVEL: Senhor Gilberto do Carmo Lopes Siqueira.

RELATOR: Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro.

Prestação de Contas. Fundo Estadual. Regularidade. Arquivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 28 de outubro de 2009.

Conselheiro **JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA**Presidente do TCE/AC.

Conselheiro **RONALD POLANCO RIBEIRO**Relator

Fui presente:

MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE.

*Av. Ceará*, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br